

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAUÁ
O Desenvolvimento em nossas mãos

LEI MUNICIPAL Nº 1887 DE 05 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO
PAVILHÃO DO MINI HOSPITAL DA
COMUNIDADE DE POÇO DA ONÇA,
DISTRITO DE CARRAPATEIRAS, NA FORMA
QUE INDICA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de **PARTEIRA ANA ALVES FURTADO**, o pavilhão do mini-hospital ARNAUD BENEVIDES PEDROSA, localizado na comunidade de Poço da Onça, distrito de Carrapateiras, neste município.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 05 de julho de 2012.

ODILON SILVEIRA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL